

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG)

O Chefe do Departamento de Direito Público, Professor Leonardo Nemer Caldeira Brant, considerando questionamento sobre a validade da publicação do Edital n.º 01/2017 inicialmente realizada, faz saber que, no período de 30/03/2017 a 06/04/2017, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Direito Público (DIP) receberá as inscrições de candidatos para exame de seleção de Monitoria de Graduação, nos termos seguintes.

As regras relativas à seleção, constantes do Edital n.º 01/2017, estão preservadas.

1) Serão preenchidas as seguintes vagas:

Opção	Disciplinas	Vagas com bolsa	Vagas sem bolsa
1	Controle de Constitucionalidade		1
2	Direito Administrativo I	1	2
3	Direito Administrativo II	1	2
4	Direito Constitucional I		1
5	Direito Constitucional II		1
6	Direito Econômico I	1	1
7	Direito Financeiro		2
8	Direito Internacional Privado		3
9	Direito Internacional Público	1	2
10	Direito Tributário (FACE)		1
11	Direito Tributário I	1	2
12	Direito Tributário II		3
13	Introdução à Política e disciplinas afins	1	1
14	Proteção Internacional dos Direitos Humanos e disciplinas afins		1
15	Teoria da Constituição	1	1
16	Teoria do Estado I		2
17	Teoria do Estado II		2
TOTAL		7	28

2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito e Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2.1) Poderão inscrever-se alunos matriculados em no máximo 32 (trinta e dois) créditos.

2.2) No ato de inscrição, o aluno deverá escolher, entre as opções do item 1, apenas uma vaga entre as quais pretende concorrer. Não serão admitidas inscrições para mais de uma vaga pelo mesmo candidato. Escolhida a vaga, o candidato poderá optar pela monitoria com bolsa, sem bolsa ou ambas.

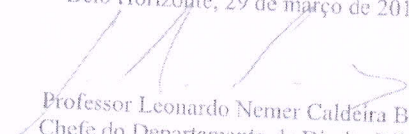
2.3) É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Esta regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2.4) Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

- 3) No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar xerox dos seguintes documentos:
- a) carteira de identidade e CPF;
 - b) comprovante de matrícula no presente semestre letivo no qual constem no máximo 32 créditos de atividades;
 - c) histórico escolar obtido via *internet* (desde que tenha rendimento semestral global) ou fornecido pela Seção de Ensino;
 - d) O último RSG registrado;
 - e) *Curriculum Vitae*, no formato da Plataforma Lattes do CNPq.
- 4) O exame de seleção compreenderá:
- a) prova escrita, de conhecimentos específicos, conforme programas constantes do Anexo I, integrante deste Edital;
 - b) entrevista;
 - c) análise do histórico escolar.
- 5) As provas escritas, que terão a duração máxima de 2 (duas) horas, a critério da banca examinadora, serão realizadas no dia 07/04/2017 às 11:15 horas, em local a ser previamente definido e divulgado pelo DIP.
- 5.1) Nas provas escritas será permitida a consulta à legislação não comentada.
- 6) As entrevistas serão realizadas nos dias 11/04/2017 e 12/04/2017, em horário e local a ser previamente definido e divulgado pelo DIP, a critério de cada banca examinadora.
- 6.1) A banca examinadora poderá restringir a participação na entrevista àqueles candidatos que obtiverem nota mínima 70 (setenta) pontos na prova escrita e alterar o dia, horário e local das entrevistas, desde que avisados os participantes com antecedência de 24 horas.
- 7) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem obtida na prova escrita, entrevista e análise do histórico escolar, a critério da banca examinadora, e serão classificados na ordem decrescente das médias apuradas.
- 7.1) Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:
- a) pela nota da prova escrita;
 - b) pela nota da entrevista;
 - c) pelo último rendimento semestral global do aluno.
- 8) Para participar do Programa de Monitoria de Graduação, o monitor deverá:
- a) Estar regularmente matriculado como aluno de graduação em Direito ou Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG;
 - b) Dedicar 12 (doze) horas semanais, totalizando 48 mensais de efetivo trabalho de monitoria, conforme o plano de trabalho elaborado pela Coordenação do Programa e professores orientadores;
 - c) Cumprir as atribuições previstas no plano de trabalho e no projeto da monitoria. Em caso de não cumprimento, o monitor perderá suas funções e os direitos dela decorrentes.
 - d) Possuir conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho da monitoria. Esse aspecto deverá ser aferido no exame de seleção para as bolsas.

- c) Participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual deverá apresentar pôster do projeto, e da Mostra das Profissões, caso haja solicitação do colegiado do seu curso ou da PROGRAD. A falha em cumprir essas atribuições resultará na suspensão da bolsa por 1 (um) mês.
- f) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.
- g) O aluno bolsista do PMG não poderá acumular outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Em caso de descumprimento dessa diretriz, o aluno bolsista deverá devolver as mensalidades recebidas indevidamente e poderá ser sujeito a processo administrativo.
- h) Comunicar imediatamente ao orientador e ao órgão acadêmico responsável no caso de, por qualquer motivo, deixar de ser aluno regularmente matriculado na UFMG ou deixar de exercer as funções da monitoria. Em caso de descumprimento dessa diretriz, o aluno bolsista deverá devolver as mensalidades recebidas indevidamente e poderá ser sujeito a processo administrativo.
- 11) O edital terá a validade será de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 12) Ao (à) bolsista selecionado será creditado (a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- 213) A vigência da monitoria será de 17/04/2017 até 31/12/2017, podendo ser renovada, sem garantia de continuidade das bolsas.
- 14) Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretária do Departamento de Direito Público no dia 17/04/2017 no horário de 14:00h às 17:00h.
- 15) O (A) aluno (a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outra bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- 16) As bancas examinadoras serão compostas por ato do Chefe do Departamento de Direito Público da UFMG e divulgadas até 24 horas antes da realização das provas do processo seletivo.
- 17) Ficam revogadas as disposições do Edital 01/2017 e mantidas todas as inscrições efetivadas durante sua vigência.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.


Professor Leonardo Nemer Caldêira Brant
Chefe do Departamento de Direito Público

ANEXO I - PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS

<p style="text-align: center;">Controle de Constitucionalidade</p> <ol style="list-style-type: none">1. Direitos e Garantias fundamentais.2. A Federação e a organização do Estado brasileiro.3. Controle Jurisdicional de Constitucionalidade.4. Processo Legislativo.5. Competências constitucionais dos entes federativos.
<p style="text-align: center;">Direito Administrativo I</p> <ol style="list-style-type: none">1. Supremacia do interesse público sobre o privado: axioma, postulado, fundamento ou princípio? Conteúdos e noções gerais sobre o interesse público no Direito Administrativo.2. Entidades paraestatais.3. Influências do Novo CPC no processo administrativo.4. Controle do ato administrativo discricionário pelo Poder Judiciário.5. O poder normativo, regulamentar e regulador da administração pública.
<p style="text-align: center;">Direito Administrativo II</p> <ol style="list-style-type: none">1. Regime Diferenciado de Contratações Públicas.2. Serviços públicos e atividade econômica do Estado3. Regime jurídico único do servidor público.4. Responsabilidade civil extracontratual do Estado em relação a terceiros não usuários de serviços públicos.5. Função social dos bens públicos
<p style="text-align: center;">Direito Constitucional I</p> <ol style="list-style-type: none">1. Atualidades sobre a dogmática dos direitos fundamentais.2. Nacionalidade brasileira.3. Os direitos políticos na CR88.4. Repartição de competências no federalismo brasileiro.5. Análise e crítica ao modelo brasileiro de Estado Federal.
<p style="text-align: center;">Direito Constitucional II</p> <ol style="list-style-type: none">1. Poder Legislativo: funcionamento e estrutura.2. Imunidades Parlamentares.3. Processo legislativo.4. Poder Executivo.5. Poder Judiciário.
<p style="text-align: center;">Direito Econômico I</p> <ol style="list-style-type: none">1. Objeto, sujeitos, campo e normas do Direito Econômico.2. Intervenção do Estado no Domínio Econômico: direta e indireta.3. Constituição Econômica: história. Conceito e a Constituição Econômica brasileira de 1988.4. Competência Estatal para Legislação sobre Direito Econômico na Constituição de 1988.5. Planejamento Estatal: conceito e principais comandos da Constituição de 1988.

Direito Financeiro

1. Poder Financeiro
2. Federalismo fiscal
3. Planejamento e leis orçamentárias
4. Receitas da CFEM e dos Royalties
5. Equilíbrio financeiro na administração pública

Direito Internacional Privado

1. Objeto e função do Direito Internacional Privado.
2. Regras de Conexão no Direito Internacional Privado.
3. Princípio da Ordem Pública como limitante da aplicação do direito estrangeiro pelo juiz nacional.
4. Lei aplicável às obrigações e princípio da autonomia da vontade.
5. Atualidades do tema da cooperação jurídica internacional no DIP.

Direito Internacional Público

1. Fontes de Direito Internacional.
2. Tratados.
3. Responsabilidade Internacional dos Estados.
4. ONU
5. Personalidade jurídica internacional.

Direito Tributário I e Direito Tributário (FACE)

1. Finalidade do Direito Tributário. Distinção entre Tributação (prerrogativa estatal) e Direito Tributário (sistema limitador do poder estatal de arrecadar tributos). Objeto do Direito Financeiro e do Direito Tributário.
2. Parâmetros da tributação: indivíduo ou classe; patrimônio; despesa; produção; renda.
3. Estrutura da regra jurídica tributária e elementos estruturais do tributo.
4. Conceito de tributo e sua divisão em espécies
5. Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios e imunidades.

Direito Tributário II

1. Divisão do tributo em espécie.
2. Competência tributária.
3. Fato gerador da obrigação tributária.
4. Crédito Tributário.
5. Sujeição passiva – contribuinte e responsável.

Introdução à Política e disciplinas afins

1. Ideologia, política e democracia.
2. Estado, razão e história.
3. Formas de Estado, Formas de Governo e Sistemas de Governo.
4. Democracias e ditaduras no século XXI.
5. Estado nacional, globalização e imperialismo.

Proteção Internacional dos Direitos Humanos e disciplinas afins

1. Breve análise histórica da Proteção Internacional dos Direitos Humanos
2. Delimitação conceitual dos Direitos Humanos
3. Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos
4. Sistema interamericano de Proteção dos DH
5. Sistema europeu e africano de Proteção dos DH

Teoria da Constituição

1. Paradigmas do Direito: Estado Liberal, Estado Social e Estado Democrático de Direito.
2. Controle de constitucionalidade: modelos e formação histórica.
3. Hermenêutica constitucional: as propostas de Dworkin, Günther e Habermas.
4. Poder constituinte e justiça de transição.
5. Matrizes do Constitucionalismo.

Teoria do Estado I

1. A formação do Estado Moderno.
2. A transformação do Estado Moderno: do absolutismo ao constitucionalismo democrático e social.
3. Formas de Estado, Formas de Governo e Sistemas de Governo.
4. O Federalismo Brasileiro (o Estado federal na Constituição de 1934; na Constituição do Estado novo; na Constituição social-democrata de 1946; na Constituição de 1967 e Emenda n. 1 de 1969; e na CR/88.
5. Tipos de Democracia.

Teoria do Estado II

1. Democracia antiga e moderna.
2. A Constituição e a democracia participativa.
3. O Estado frente ao duelo capital x trabalho na globalização.
4. Sistema partidários e eleitorais.
5. Estado, eficiência pública e democracia na administração.